Protocolo nº / 2047/21
Data: 09 / 04 / 21 Hora: 10 : 27
Documento: P.LEI 2098/21

Origem: EXECUTIVO
Resp. pelo recebimento: Roberto
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 2.098/21
Data 08.04.2021

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município e atualiza os valores das metas financeiras no (PPA) Leis nº 1.667/17, 1.766/18, 1.912/19 e 2.014/20, (LDO) Lei nº 2.021/20, (LOA) Lei nº 2.022/20, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE **LEI**.

Art. 1º Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

05.00	**SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS**	
05.01	**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO**	
2678200062.014000	Manutenção do Dpto de Serviços Rodoviário	
3.3.90.30.00(1067)-815	Material de Consumo	R$ 150.000,00
3.3.90.39.00(1510)-815	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$ 150.000,00
TOTAL		**R$ 300.000,00**

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o excesso de arrecadação, da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R$
815	Convênio ITAIPU	300.000,00
	TOTAL	**300.000,00**

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2021, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Leis nº. 1.667/17, 1.766/18, 1.912/19 e 2.014/20; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 2.021/20; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 2.022/20, conforme ***Caput***, do Art. 1º, desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 08 de abril de 2021.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal